

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO CIENTÍFICO DA UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Nº 12 /2019

Aos sete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezanove, pelas 15 horas e trinta minutos, iniciou-se a reunião do Conselho Científico da Unidade de Investigação do Instituto Politécnico de Santarém, adiante designado CC-UI-IPSantarém, na sala de reuniões da Escola Superior Agrária de Santarém. -----

Estiveram presentes os professores membros do CC-UI-IPSantarém: -----

Maria da Costa Potes Santa-Clara Barbas, da Escola Superior de Educação de Santarém adiante designada por (ESES), Diretora da UI_IPSantarém e Presidente do UI_IPSantarém, que presidiu; Rita Alexandra Prior Falhas Santos Rocha, Subdiretora da UI_IPSantarém e Vice-Presidente do CC-UI-IPSantarém, -----

Maria Margarida da Costa Ferreira Correia de Oliveira, da Escola Superior Agrária de Santarém adiante designada por ESAS; -----

Filipe Montez Coelho Madeira, da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém adiante designada por (ESGTS); e João Samartinho (ESGTS); -----

Alcinda Reis, da Escola Superior de Saúde de Santarém, adiante designada por (ESSS); e Hélia Dias (ESSS). -----

Esteve presente a Assistente Técnica Margarida Farinha, que secretariou a reunião. -----

Estiveram ausentes com justificação Paula Lúcia da Mata Silvério Ruivo, da Escola Superior Agrária de Santarém adiante designada por (ESAS); e Paula Pinto (ESAS); -----

Ana Cristina de Castro Loureiro, da Escola Superior de Educação de Santarém adiante designada por (ESES); Maria João Cardona, (ESES) e Susana Isabel Colaço, (ESES); -----

Pedro de Oliveira, da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém adiante designada por (ESGTS); -----

-

Diogo Manuel Teixeira Monteiro, da Escola Superior de Desporto de Rio Maior adiante designada por (ESDRM), Luís Filipe Cid Serra (ESDRM); e Susana Alves (ESDRM) -----

José Joaquim Penedos Amendoeira Martins, da Escola Superior de Saúde de Santarém, adiante designada por (ESSS). -----

ORDEM DE TRABALHOS (OT): -----

Ponto um – Aprovação da ata anterior; -----

Ponto dois – Informações; -----

Ponto três - Apresentação, discussão e aprovação dos seguintes regulamentos: -----

1 - Regulamento de apoio às atividades científicas do Instituto Politécnico de Santarém; -----

2 - Regulamento do concurso para redução de serviço docente para desenvolvimento de projetos de investigação. -----

A Diretora da UI_IPSantarém deu início à reunião agradecendo o acolhimento da Escola Superior Agrária de Santarém, a cedência de espaço para a realização da reunião do Conselho Científico da UI_IPSantarém, agradecendo também a presença do Vice-Presidente do IPSantarém, o Professor João Moutão e dando boas vindas a todos os presentes. -----

Ponto um: Aprovação da ata anterior: -----

Foi aprovada a ata nº 11 da reunião em quatro de julho de dois mil e dezanove, por unanimidade dos presentes que estiveram presentes na reunião anterior-----

Ponto Dois: Informações: -----

A Diretora da UI_IPSantarém começou por indicar os resultados finais da votação para Coordenador e Subcoordenador do CIEQV dizendo que, foram eleitos os colegas José Rodrigues (Coordenador) e Rui Matos (Subcoordenador) para o próximo ciclo da FCT 2020-2023, com 52 eleitores e 28 votantes; onde 22 votos a favor da candidatura José Rodrigues & Rui Matos e 6 votos em branco. -----

Informou também que a comissão organizadora do 1st International Conference on Management, Technology and Tourism: Social Value Creation (ICOMTT2020) e a equipa do Projeto Volta Já, solicita a divulgação do Call for Papers a todos os membros da UI_IPSantarém e informação que a submissão de propostas foi alargada até dia 1 de dezembro de 2019. Convidando todos os colegas a submeterem resumos ou papers para apresentação sob a forma de poster ou comunicação oral. -----

A Diretora Transmitiu na íntegra a resposta da Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Susana Piçarra, em relação à autorização dos documentos do IP de Setúbal investigação; "Sintam-se perfeitamente à vontade para usar/adaptar o documento, da forma como melhor servir o IPSantarém.

Consideramos muito salutar esta troca de experiências, em que todos saímos sempre mais ricos. Gostei muito de ter participado no vosso focus group e, tal como disse na altura, estamos completamente disponíveis para o que considerem necessário."

Também apresentou o resultado do Conselho de Gestão sobre a Proposta de contabilização do tempo em I&D na DSD anual, do pedido efetuado a 9/7/2019. -----

1) A proposta de contabilização do tempo em I&D na DSD anual, dos docentes envolvidos na coordenação de projetos financiados (sem diferenciação do programa de financiamento), quer como IR (a UO é a promotora) quer como representante da UO numa determinada vertente do projeto (no consórcio): -----

Propõe-se, em alternativa, uma das seguintes soluções: -----

a) O montante (do conjunto) dos projetos de cada docente. Considerou-se um montante base de € 100.000,00 a que corresponde uma redução em 60 minutos do serviço docente. Acréscimos ou decréscimos de montante teriam variações correspondentes em tempo (por ex. € 200.000, 00 = 2 h; € 50.000,00 = 30 min); -----

b) A situação da Escola ser a proponente ou (apenas) participante no consórcio, situações a que corresponderia, respetivamente, 60 minutos (o docente é responsável pelo consórcio; e a Escola é proponente) ou 30 minutos (se o docente for responsável pela execução do projeto na Escola). -----

c) Os projetos de investigação que resultam de atividades de extensão à comunidade e, cujos resultados possibilitem a translação do conhecimento, devem ser considerados nos moldes da alínea b) no que respeita ao tempo a atribuir ao(s) coordenador(es), possibilitando assim que por esta via também se valorize a maturidade dos projetos passíveis de serem submetidos a candidaturas nas quais a investigação e translação do conhecimento sejam concretizados.

2) manutenção do PRÉMIO I&D anual para os docentes do IPSANTARÉM a reverter para a bolsa I&D

3) definição de incentivo a acrescentar à BOLSA I&D de cada docente, por PUBLICAÇÃO de ARTIGO CIENTÍFICO EM REVISTA INDEXADA ou de LIVRO TÉCNICO OU CIENTÍFICO -----

4) definição de incentivo a acrescentar à BOLSA I&D de cada docente, resultante de OVERHEADS de projetos concluídos.

Tendo sido dada a seguinte resposta: -----

1) A proposta de contabilização do tempo em I&D na DSD anual, dos docentes envolvidos na coordenação de projetos financiados (sem diferenciação do programa de financiamento), quer como

IR (a UO é a promotora) quer como representante da UO numa determinada vertente do projeto (no consórcio). -----

Atendendo: 1) às lacunas apontadas para a Investigação do Instituto no último relatório institucional realizado pela A3ES; -----

2) à política de apoio à investigação que a atual Presidência tem em curso, a qual prevê a implementação de medidas de apoio através de redução de serviço docente para coordenação de projetos de investigação; -----

3) ao resultado da reflexão realizada no seio da UI_IPS na última reunião de 4 de julho, onde também se aponta para que a atribuição destes apoios decorra da implementação de um regulamento; -----

4) que já existem regulamentos desta natureza noutras Instituições que integram os princípios gerais da política de apoio à investigação que a atual Presidência pretende seguir; -----

5) que a UI_IPS já manifestou a sua intenção para a elaboração de uma proposta de regulamento com este propósito; -----

O Conselho de Gestão delibera pela implementação de um Regulamento de redução de serviço docente para coordenação de projetos de investigação já a partir deste ano letivo de 2019-2020, solicitando à UI_IPS a preparação de uma proposta inicial com base no regulamento que atualmente está em Vigor no Politécnico de Setúbal. -----

2) manutenção do PRÉMIO I&D anual para os docentes do IPSANTARÉM a reverter para a bolsa I&D
O Conselho de Gestão delibera pela continuidade da atribuição deste apoio. -----

3) definição de incentivo a acrescentar à BOLSA I&D de cada docente, por PUBLICAÇÃO de ARTIGO CIENTÍFICO EM REVISTA INDEXADA ou de LIVRO TÉCNICO OU CIENTÍFICO -----

Atendendo: 1) que a política do estado para financiamento da investigação decorre pelo financiamento atribuído pela FCT aos Centros de Investigação; -----

2) que o Centro de Investigação CIEQV obteve financiamento para a realização de atividades de investigação para os próximos 4 anos; -----

O Conselho de Gestão delibera: 1) que a execução do financiamento atribuído ao CIEQV terá de ter uma associação direta aos indicadores de investigação que tradicionalmente são utilizados na avaliação institucional pelas entidades externas (FCT; A3ES), designadamente à publicação de artigos científicos em bases indexadas e projetos de I&D; -----

2) para dar resposta a esta necessidade será solicitado a criação de um regulamento de Distribuição das Verbas de acordo com a Produtividade Científica, em referência ao que é implementado noutros

centros de investigação, servindo também como atrativo à afiliação de mais docentes do Instituto e de suporte à política institucional de apoio à investigação. -----

4) definição de incentivo a acrescentar à BOLSA I&D de cada docente, resultante de OVERHEADS de projetos concluídos. -----

Atendendo: 1) que o regulamento de PSE que recentemente entrou em vigor já prevê esta medida permitindo que os docentes arrecadem receitas para acrescentar à sua Bolsa de I&D; -----

O Conselho de Gestão delibera pela necessidade de se avaliar os saldos dos projetos encerrados e implementar uma política de cobrança de overheads para todos os projetos em curso e que permita suportar a política de apoio à investigação que está a ser implementada. -----

A diretora da UI_IPSantarém fez um ponto de situação da estratégia UI_IPSantarém, em relação aos pontos: -----

1 - Criar um espaço de interação, abertos em cada escola para integrar investigadores juniores com os seniores. -----

Sugestão: Os Colegas que pertencem à UI_IPSantarém iriam dinamizar ações com os investigadores early stage (definição segundo a EU: estar nos primeiros quatro anos de investigação e não ter phd).

Apresentou ações a dinamizar: enviar um questionário a todos os membros da UI_IPSantarém a questionar o que gostariam de saber mais -----

Questionar quais os Colegas que poderiam dar resposta a estas necessidade e convidar para dinamizarem as sessões. -----

Na primeira quarta feira de cada mês haveria um briefing... com todos aqueles que queiram participar. Realçando que todas as Escolas devem ter um espaço acolhedor para a investigação.

2 - FEITO; -----

3 - Possibilidade de se frequentar pós-graduações, formações.; -----

4 - FEITO; -----

5 - Aquisição de software; -----

Foi solicitada uma resposta sobre este ponto ao Eng. Maurício Dias, a que respondeu que a Presidência enviou o pedido para a Professora Dina Rocha e, portanto, estamos à espera de Feedback. -----

6 - Apoio à UI_IPS com pessoas. -----

A Diretora da UI_IPSantarém apelou para a necessidade e urgência de maior empenho e participação em dar resposta ao APOIO! apelo que foi muito reforçado e apoiado pelo vice-Presidente do IPSantarém, professor João Moutão e membros do CC. -----

Outra informação dada, foi a vinda de dois professores da Polónia que vieram partilhar os seus conhecimentos sobre Scape Room, bastante inovador e que será uma novidade no IPSantarém, projeto que também conta com o apoio da comunidade, com data prevista de início em fevereiro ----

Ponto três - Apresentação, discussão e aprovação dos seguintes regulamentos: -----

1 - Regulamento de apoio às atividades científicas do Instituto Politécnico de Santarém; -----

2 - Regulamento do concurso para redução de serviço docente para desenvolvimento de projetos de investigação. -----

Após breve introdução a Diretora da UI_IPSantarém passou a palavra à Vice-Presidente da UI_IPSantarém que começou por alertar que o trabalho resulta de um conjunto de ações desenvolvido de ano e meio com o fim de encontrar melhores soluções, para a melhoria da Investigação no IPSantarém, e de seguida descreveu e explicou todos os passos que se têm feito na construção destes regulamentos, ressaltando que a UI_IPSantarém não faz regulamentos apenas propõe linhas para a construção dos mesmos onde salienta sugestões, orientações para a Presidência construir os regulamentos.-----

O Vice-presidente tomou o uso da palavra para informar o ponto de vista da Presidência do IPSantarém. -----

E de seguida passou-se à discussão, tendo ficado decidido entregar duas drafts com as linhas de orientação, ouvidos os Concelhos Científicos, Diretores das Escolas e Concelho Científico, à Presidência e depois de todos os membros da UI_IPSantarém que não estiveram presentes na reunião do CC UI_IPSantarém, se manifestem, se o desejarem. -----

Todos os membros presentes votaram por unanimidade a favor; Profª Maria P. Barbas, Profª Rita Rocha, Profª Margarida Oliveira, Prof. Filipe Madeira, Prof. João Samartinho, Profª Alcinda Reis e Profª Hélia Dias; contudo o Professor João Samartinho apresentou uma declaração de sentido de voto, que leu a todos os presentes e que se anexa a esta ata (Anexo 2). -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos. Lavrou-se a presente ata, que, posta à aprovação de todos os membros, foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis dos membros presentes, Profª Maria P. Barbas, Profª Rita Rocha, Profª Margarida Oliveira, Prof. Filipe Madeira, Prof. João Samartinho, Profª Alcinda Reis e Profª Hélia Dias. - A presente Ata vai ser assinada pelo Presidente Conselho Científico da UIIPSantarém e pela Secretária.

Santarém, 07 de novembro de 2019

A Presidente do Conselho Científico da UIIPSantarém

Maria Potes Barbas

A Secretária da reunião do CC-UI-IPSantarém

Margarida Farinha

ANEXO 2

Votação do sentido de voto do Professor João Samartinho

«

Declaração de sentido de voto

Votei favoravelmente as propostas de orientação para os regulamentos por terem sido acolhidas as sugestões de considerar todos os docentes investigadores, e não apenas os seus coordenadores, assim como o facto de passamos a considerar todos os projetos, nomeadamente os de reconhecido impacto, e não apenas os que fossem submetidos a financiamento.

João Samartinho, membro do CC da UI-IPS

»